



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n° 18814

FIS 109

Assinatura/Carimbo

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18814/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama – Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de inscrição para participação de 3 (três) agentes públicos do Município de Araruama/RJ no evento Pregoeiros Summit Rio de Janeiro 2026, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026, no Centro de Convenções & Hotéis Windsor - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, evento especializado e voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITACOES E CONTRATOS LTDA., CNPJ: Nº 63.605.730/0001-36, empresa com sede na R OSVALDO DA R CABRAL, nº 1570 – Sala 117- Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-710

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais)

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inc. III, alínea "f" c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18814/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, Mario Jorge Lima Espinhara, Secretário Municipal de Saúde, Declaro DISPENSADO, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com a empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITACOES E CONTRATOS LTDA**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 11 de setembro de 2026

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde